



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG  
EDITAL Nº 02/2024



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS  
PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG  
EDITAL Nº 02/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Itabira e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2024, de 31/10/2024, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 02/2024**

**ONDE SE LÊ:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, **do dia 31/10/2024 às 16h do dia 13/11/2024**, de acordo com este Edital.

**LEIA-SE:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, **do dia 31/10/2024 às 16h do dia 18/11/2024**, de acordo com este Edital.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **13/11/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/11/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até às 17h do dia 13/11/2024**.

**LEIA-SE:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até às 17h do dia 18/11/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **19/11/2024**.

**LEIA-SE:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **21/11/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

5.11.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **13/11/2024**.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG  
EDITAL N° 02/2024**



**LEIA-SE:**

**5.11.1.** O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **18/11/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

**6.1.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **19/11/2024**.

**LEIA-SE:**

**6.1.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **21/11/2024**.

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.3.** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **19/11/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital.

**6.2.4.** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, conforme autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Processo Seletivo Simplificado da Educação do Município de Itabira/MG - Edital n° 02/2024 - Cargo - N° da Inscrição - Vagas negros**, até o dia **21/11/2024**.

**LEIA-SE:**

**6.2.3.** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **21/11/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital.

**6.2.4.** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, conforme autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Processo Seletivo Simplificado da Educação do Município de Itabira/MG - Edital n° 02/2024 - Cargo - N° da Inscrição - Vagas negros**, até o dia **22/11/2024**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itabira, 14 de novembro de 2024.

**MARCO ANTONIO LAGE  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITABIRA/MG**